

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2531/2025

Determina que os Terminais Rodoviários e Aeroportos no Estado de Pernambuco, possuam cadeiras de rodas dimensionadas para o atendimento de pessoas com obesidade.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica determinado que os terminais rodoviários e aeroportos no Estado de Pernambuco, possuam cadeiras de rodas dimensionadas para o atendimento de pessoas com obesidade.

Parágrafo único. O equipamento deverá ficar exposto sem limitação de uso ou horário preestabelecido.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar Junior

JUSTIFICATIVA

Nosso projeto de lei busca corrigir uma lacuna nos terminais rodoviários e aeroportuários de Pernambuco, que não possuem a cadeira de rodas dimensionadas para pessoas com obesidade.

A população obesa do Brasil – segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, divulgada pelo IBGE em 2020 – chega a impressionantes 26% (vinte e seis por cento). Isso significa que um em cada quatro brasileiros enfrenta essa condição de saúde ainda cercada de preconceitos e carente de políticas públicas eficazes.

A par de ações de prevenção e de combate à obesidade, é preciso medidas concretas que assegurem padrões básicos de cidadania e dignidade a esse enorme contingente de brasileiros, à face do exposto o projeto em tela visa atender e garantir que pessoas obesas tenham acessibilidade e facilitação de sua mobilidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de Lei.

HISTÓRICO

[10/02/2025 14:11:09] ASSINADO

[10/02/2025 14:14:28] ENVIADO P/ SGMD

[10/02/2025 14:21:36] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[10/02/2025 15:01:51] DESPACHADO

[10/02/2025 15:02:11] EMITIR PARECER

[10/02/2025 15:40:53] RENUMERADO

[10/02/2025 16:13:17] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

Gilmar Junior
Deputado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: DISTRIBUÍDO PARA COMISSÃO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 11/02/2025

D.P.L.: 12

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h
Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211
alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002
ouvidoria@alepe.pe.gov.br